



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº.29.387. DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PAGAMENTO DE REAJUSTE À EMPRESA PESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS - CONTRATO 136/2014 -PROCESSO: 28.949-6/2018 SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.028 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PAGAMENTO DE REAJUSTE À EMPRESA PESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS - CONTRATO 136/2014 -PROCESSO: 28.949-6/2018. REF. SOLICITAÇÃO 951 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO	REQUISIÇÃO	759.608	REMANEJAMENTO
--------	------------	---------	---------------

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.399.539,92 (UM MILHÃO TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0186.2696 MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
0000 PROPRIA

R\$ 1.399.539,92

TOTAL....R\$ 1.399.539,92

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

VIGENTE:

08.01.28.843.0000.0155 GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA
0000 PROPRIA

R\$ 1.399.539,92

TOTAL....R\$ 1.399.539,92

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

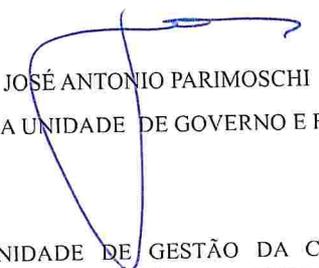


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 29.387/2020

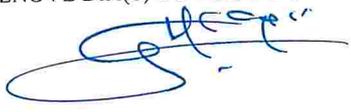

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL